



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL nº 91, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, vem a público retificar o item abaixo do Edital nº 85, de 15 de julho de 2019, que trata da **CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de **PROFESSOR DE LIBRAS DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e arts. 232, 233, III e 234 da Lei Municipal Nº 855/2000, plano de carreira Lei Nº 2150/2013, e Edital 77/2019, **CONVOCA** para contratação temporária, conforme Lei Nº 2.474/2019 o seguinte:

PROFESSOR DE LIBRAS DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	001	BARBARA HELLEN DIETER ROCHA	65

Passa a se ler:

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e arts. 232, 233, III e 234 da Lei Municipal Nº 855/2000, plano de carreira Lei Nº 2150/2013, e Edital 77/2019, **CONVOCA** para contratação temporária, conforme Lei Nº 2.486/2019 o seguinte:

PROFESSOR DE LIBRAS DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	001	BARBARA HELLEN DIETER ROCHA	65

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, conforme observada na Lei nº 2.474/2019, é feita de acordo com o Edital 77/2019, e Edital nº 84/2019 que homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, e far-se-á pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, durante o prazo de validade prevista em Lei.

Passa a se ler:

2. DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, conforme observada na Lei nº 2.486/2019, é feita de acordo com o Edital 77/2019, e Edital nº 84/2019 que homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, e far-se-á pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, durante o prazo de validade prevista em Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal